



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 181/CAE- HFAG/2022

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.003170/2022-52

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 177/CAE/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ETIQUETADORA DE TUBOS AUTOMATIZADA) COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO ASSESSORIA TÉCNICA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSUMOS (TUBOS E COLETA), VISANDO PROPORCIONAR A CONTINUIDADE DOS ATENDIMENTOS LABORATORIAIS PRESTADOS AOS PACIENTES DO HCA, HFAG, HAAF E CEMAL.

CONTRATADA: EMPRESA MASTERLAB COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.235.794/0001-51.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 181/CAE-HFAG/2022, nos termos estabelecidos em cláusula contratual, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 181/CAE- HFAG/2022, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054/1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto do Contrato nº 181/CAE-HFAG/2022, reajustado, para o valor de R\$ 1.314.192,20 (um milhão, trezentos e quatorze mil, cento e noventa e dois reais e vinte centavos), conforme orientações contidas na avaliação do Parecer Técnico nº 01/2024, de 04/07/2024, assinado por Derlaine Justo dos Santos 2º Ten QOCON FARM, Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.003170/2022-52, de acordo com a tabela:

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	01/11/2022	01/11/2024	R\$ 1.279.286,00
1º Apostilamento	Data de assinatura	01/11/2024	R\$ 34.906,20
TOTAL			R\$ 1.314.192,20

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 34.906,20** (trinta e quatro mil, novecentos e seis reais e vinte centavos).

CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120042;

Fonte de Recursos: 0170120350;

Programa de Trabalho: 168915;

Ação: 2004;

Elemento de Despesa: 339030/339039;

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada correspondente a 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste Termo de Apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficar a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

MARCELO SÁVIO DA SILVA MARTINS Cel Med
Ordenador de Despesas

MANOELA ROCHA LEANDRO DA SILVA Maj Int
Agente de Controle Interno

DERLAINE JUSTO DOS SANTOS 2º Ten QOCON FARM
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 181/CAE- HFAG/2022
Data/Hora de Criação:	02/09/2024 13:44:02
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	9aefb51b320d2a1d39a1169986e34929
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial VIVIANE MANHÃES XAVIER no dia 04/09/2024 às 20:47:55 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major MANOELA ROCHA LEANDRO DA SILVA no dia 06/09/2024 às 11:44:12 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO SÁVIO DA SILVA MARTINS no dia 06/09/2024 às 12:07:49 no horário oficial de Brasília.